



Colatina, 04 de junho de 2024.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:
Processo nº 831/2024
Proposição: Projeto de Resolução (E) nº 2/2024

Autoria: Felipe Coutinho Martins (Tedinha)

Felipe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - PRD

Ementa: REGULAMENTA O TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES REALIZADO EM DIAS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação única

Ação realizada: Aprovado

Descrição:
Proposição aprovada em única discussão por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Ordinária do dia 03/06/2024.

Próxima Fase: Elaborar e publicar resolução

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003700390032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **04/06/2024 13:19**

Checksum: **24E635460CD49ACF8D35EA2BC8DF8A8D54E69ACE5F177407CB321ACB3619BC3C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360034003700390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.